

DECRETO Nº. 225/2020, de 16 de abril de 2.020.

**“DECRETA RECESSO NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Recesso municipal em São João das Missões/MG, no dia 20 de abril, em referência ao Feriado Nacional no dia 21 abril - Tiradentes; ficando os serviços da administração municipal paralisados para atendimento ao público nas duas datas.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

§ 2º. A secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretario editar ato que altere o seu atendimento.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições ao contrário, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG**, aos 16 dias do mês de abril de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral